



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 113

Ata da Sessão Extraordinária de 17 de junho de 2009.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário estabelecido em Edital de Convocação, reuniram-se, em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente a Vereadora Elizane. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão Gordiano proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 1, 1 – 3. Devido à ausência da Secretária da Mesa, Vereadora Elizane, o Presidente designou como Secretário “Ad Hoc” o Vereador Betão Gordiano. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2009. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº45/2009, do Vereador Nego Jai, revogando dispositivo da Lei Nº524, de 01 de junho de 2009. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Nego Jai. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Projeto de Resolução Nº06/2009, da Mesa Diretora, cuja ementa modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Edevaldo e Professor Danilo. O Vereador Betão Gordiano requereu a suspensão da Sessão pelo prazo de dez minutos objetivando a apresentação de Emendas ao Projeto. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Reiniciados os trabalhos, o Presidente, em nome da Mesa Diretora, determinou a retirada da Matéria de Pauta. III – Projeto de Resolução Nº08/2009, do Vereador Nego Jai, regulamentando a apresentação e tramitação das indicações. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Nego Jai, Betão Gordiano e Edvaldo do Sindicato. Por ter interesse em discutir a matéria, o Presidente, Vereador Edevaldo, passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Samuel. Também discutiram a matéria os Vereadores Edevaldo, Professor Danilo, Orlando, Nego Jai e Samuel. Concluída a discussão o Vereador Samuel retornou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Edevaldo. Em votação o Projeto de Resolução Nº08/2009. Aprovado por unanimidade. IV – Projeto de Decreto Legislativo Nº02/2009, do Vereador Edvaldo do Sindicato, cuja ementa renova o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Beneficente Elshaday de Conceição do Coité. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 114

consentimento geral. Subscvem o Presidente, o Secretário "Ad Hoc" e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. B. Silva
de cargo Edvaldo Andrade E. Silva